

LEI MUNICIPAL Nº 1276/13, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), destinado a aquisição de 01 (um) Veículo Novo tipo VAN, para Transporte de Pacientes e dá outras providências.

VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2013, um Crédito Especial no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), destinado a aquisição de 01 (um) Veículo Novo tipo VAN, para Transporte de Pacientes com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

**07.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E POLÍTICAS SOCIAIS
07.29.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AMBULÂNCIA RESOLUÇÃO
73/2012**

07.29.10.SAÚDE

07.29.10.301.ATENÇÃO BÁSICA

07.29.10.301.0090.ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

07.29.10.301.0090.1.114.AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA/VAN – R. 73/2012

4.4.30.93.00.00.00–Indenizações e Restituições (3462-5).....R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00.00.00–Equipamentos e Material Permanente.(3464-9).....R\$ 100.000,00

(Recurso: 4292 – Aquisição de Ambulâncias, Carros)

Objetivo: "Aquisição de 01 (um) Veículo Novo tipo VAN, para transporte de Pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução nº. 73/2012-S.E.S. (Processo nº. 128016-2000/12.6), firmando entre a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Floriano Peixoto RS".

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 102.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte:

AUXÍLIOS E CONVÊNIOS:

I - Receita originária da transferência de recursos financeiros do Estado, por intermédio da Secretaria da Saúde, nos termos da Resolução nº. 73/2012 – Processo nº.128016-2000/12.6.....R\$ 100.000,00

II - Receita da aplicação financeira da transferência de recursos do Estado, por intermédio da Secretaria da Saúde, nos termos da Resolução nº. 73/2012 – Processo nº.128016-2000/12.6.....R\$ 2.000,00

TOTAL DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 102.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO RS, aos dezoito dias do mês de abril de 2013.

VILSON ANTONIO BABICZ
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 19.04.13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO,
Secretário